

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

**CHAMADA PÚBLICA Nº 005**  
Chamada Pública nº 005/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 25, de 04/07/2012.

A (Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste RO), pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Marechal Deodoro nº 4695 inscrita no CNPJ sob o nº 15.845.340/0001-90, representado neste ato pelo/a Secretária Municipal de Educação o senhora JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e resoluções FNDE/ CD nº 38/2009 e nº 25/2012, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de Novembro de 2016 à 18 de Novembro de 2016. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação com atendimento das 08h00min, às 13h30min horas, na Secretaria Municipal de Educação Semed com sede à Av. Marechal Rondon nº 4665.

O Projeto de Venda será realizado numa reunião com todos os grupos Formais/Informais habilitadas no dia 01 de Novembro de 2016 à 18 de Novembro, das 9:00 HORAS DA MANHÃ na sede Secretaria Municipal de Educação Semed com sede à Av. Marechal Rondon nº 4665. Centro, Alvorada do Oeste RO.

**Objeto**  
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

| ITEM                    | UNID | QUANT | UNID | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|-------|------|----------|-----------|
| Açúcar                  | Kg   | 200   | Kg   | 7,20     | 1.440,00  |
| Cebolinha verde         | Kg   | 100   | Kg   | 8,87     | 887,00    |
| Couve                   | Kg   | 200   | Kg   | 7,80     | 1.560,00  |
| Alfafa verde            | Kg   | 300   | Kg   | 2,29     | 687,00    |
| Mandioca                | Kg   | 300   | Kg   | 1,89     | 567,00    |
| Ovos de galinha caipira | Dz   | 300   | Dz   | 5,50     | 1.650,00  |
| Pão caseiro             | Kg   | 412   | Kg   | 8,88     | 3.658,56  |
| Banana da terra         | Kg   | 300   | Kg   | 3,58     | 1.074,00  |
| Banana nanica           | Kg   | 300   | Kg   | 2,68     | 804,00    |
| Pipoca de fruta         | Kg   | 400   | Kg   | 10,07    | 4.028,00  |
| Farinha de mandioca     | Kg   | 300   | Kg   | 4,66     | 1.398,00  |
| TOTAL                   |      |       |      |          | 17.773,56 |

| ITEM                    | UNID | QUANT | UNID | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|-------|------|----------|-----------|
| Açúcar                  | Kg   | 120   | Kg   | 7,20     | 864,00    |
| Cebolinha verde         | Kg   | 60    | Kg   | 8,87     | 532,20    |
| Couve                   | Kg   | 100   | Kg   | 7,80     | 780,00    |
| Alfafa verde            | Kg   | 140   | Kg   | 2,29     | 320,60    |
| Mandioca                | Kg   | 140   | Kg   | 1,89     | 264,60    |
| Ovos de galinha caipira | Dz   | 140   | Dz   | 5,50     | 770,00    |
| Pão caseiro             | Kg   | 165   | Kg   | 8,88     | 1.465,20  |
| Banana da terra         | Kg   | 140   | Kg   | 3,58     | 501,20    |
| Banana nanica           | Kg   | 140   | Kg   | 2,68     | 375,20    |
| Pipoca de fruta         | Kg   | 160   | Kg   | 10,07    | 1.611,20  |
| Farinha de mandioca     | Kg   | 140   | Kg   | 4,66     | 652,40    |
| TOTAL                   |      |       |      |          | 8.278,20  |

| ITEM                    | UNID | QUANT | UNID | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|-------|------|----------|-----------|
| Açúcar                  | Kg   | 150   | Kg   | 7,20     | 1.080,00  |
| Cebolinha verde         | Kg   | 60    | Kg   | 8,87     | 532,20    |
| Couve                   | Kg   | 100   | Kg   | 7,80     | 780,00    |
| Alfafa verde            | Kg   | 140   | Kg   | 2,29     | 320,60    |
| Mandioca                | Kg   | 140   | Kg   | 1,89     | 264,60    |
| Ovos de galinha caipira | Dz   | 140   | Dz   | 5,50     | 770,00    |
| Pão caseiro             | Kg   | 165   | Kg   | 8,88     | 1.465,20  |
| Banana da terra         | Kg   | 140   | Kg   | 3,58     | 501,20    |
| Banana nanica           | Kg   | 140   | Kg   | 2,68     | 375,20    |
| Pipoca de fruta         | Kg   | 160   | Kg   | 10,07    | 1.611,20  |
| Farinha de mandioca     | Kg   | 140   | Kg   | 4,66     | 652,40    |
| TOTAL                   |      |       |      |          | 8.278,20  |

| ITEM                    | UNID | QUANT | UNID | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|-------------------------|------|-------|------|----------|-----------|
| Açúcar                  | Kg   | 16    | Kg   | 7,20     | 115,20    |
| Cebolinha verde         | Kg   | 07    | Kg   | 8,87     | 62,09     |
| Couve                   | Kg   | 16    | Kg   | 7,80     | 124,80    |
| Alfafa verde            | Kg   | 21    | Kg   | 2,29     | 48,09     |
| Mandioca                | Kg   | 22    | Kg   | 1,89     | 41,58     |
| Ovos de galinha caipira | Dz   | 21    | Dz   | 5,50     | 115,50    |
| Pão caseiro             | Kg   | 31    | Kg   | 8,88     | 275,28    |
| Banana da terra         | Kg   | 21    | Kg   | 3,58     | 75,18     |
| Banana nanica           | Kg   | 22    | Kg   | 2,68     | 59,56     |
| Pipoca de fruta         | Kg   | 28    | Kg   | 10,07    | 281,92    |
| Farinha de mandioca     | Kg   | 21    | Kg   | 4,66     | 97,86     |
| TOTAL                   |      |       |      |          | 1.277,96  |

Fonte de recurso **PROVENIENTES DO PNAE ( PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ) ENSINO FUNDAMENTAL**  
12.361.0007.2028  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.07 FICHA. 226

**PROVENIENTES DO PNAE ( PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ) PRE-ESCOLAR**  
12.365.0007.2029  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.07 FICHA. 236

**PROVENIENTES DO PNAE ( PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ) CRECHE**  
12.365.0007.2030  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.07 FICHA. 237

**PROVENIENTES DO PNAE ( PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ) ENSINO EJA**  
12.3660007.2031

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.07 FICHA. 241

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal  
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;  
Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 001 – habilitação Informal  
O Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº. 002 – Projeto de Venda  
No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Local e periodicidade de entrega dos produtos  
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas (Escolas abaixo relacionadas)

**EMEF. Monteiro Lobato**  
Situado no distrito de Terra Boa

**EMEF. Prof.ª Matilde Dutra Roza**  
Situado na Rua: Av. 09 de Julho nº 4425 - Bairro- CTG

**EMEI. Creche Fátima Morojiski**  
Situado na Rua: Avenida 09 de Julho nº 4501 Bairro-CTG

**EMEI. Creche Criança Feliz**  
Situado na Rua: Avenida Sargento Mário Nogueira Vaz nº

**EMEI. Pré Escolar Branca de Neve**  
Situado na Av. 7 de Setembro Nº

**EMEF. Raposo Tavares**  
Situado na Linha – 44

**EMEF. Humberto de Campos**  
Situado no distrito de Tancredopolis

**EMEF. Euzébio de Queiroz**  
Situada na 8ª Linha

**EMEF. Senador Darci Ribeiro**  
Situada na Linha- 17

**EMEF. Novo Destino**  
Situada na Linha – 14

**EMEF. Pré Escolar Paulo Roza**  
Situado no Distrito de Tancredopolis

**APAE – Alvorada Do Oeste**  
Av. Sargento Mário Nogueira Vaz nº Bairro - Centro

**Pagamento**  
O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da Resolução nº 38 do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da Resolução nº 38 do FNDE;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade as propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da Resolução nº 38 do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução nº 38 do FNDE.

Alvorada do Oeste RO, 31 de Outubro de 2016.

**Prefeito Municipal**  
Registre-se e publique-se. ( no diário oficial do município e outros)

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.064/CPL/2016**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.039/CPL/2016, PROC. Nº793/SEMSAU/2016**, realizado 31/10/2016 às 11:00 horas, horário de Brasília, local <https://licitanet.com.br/> foi **DECLARADO DESERTO**, por falta de interessados. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER MANDATO JUDICIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 31 de outubro de 2016.

**EMERSON GOMES DOS REIS  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
PORT. Nº145/GAB/PMS/2015**

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº701/SEMEC/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/CPL/2016

**VALIDADE DA ATA 12 MESES**

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no CPF nº 157.857.728-41, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **EMERSON GOMES DOS REIS** nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s): 1) **TIU COMERCIO DE GAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.315.316/0001-47**, sito na RUA IPIRANGA, CEP : 76.934-000, na cidade de Seringueiras, Estado do(e) Rondônia, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) **ADELMO GRANDO**, portador(a) do CPF nº 469.057.232-15, RG nº 665.634 SSP/RO, em fase da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº **062/CPL/2016**, RESOLVEM registrar os preços para eventuais aquisições de recarga de gás de cozinha e botija de gás vazia, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

**1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PREFEITURA MUNICIPAL SERINGUEIRAS – RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA.**

**1.2 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Fornecedor: TIU COMERCIO DE GAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **09.315.316/0001-47;**

| Lote | Ordem | Descrição                                      | Marca | Unidade | Quant.   | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|--|-------|---------|----------|-------------|-------------|
| 1    | 1     | RECARGA DE GAS PARA COZINHA (GLP) BOTTÃO 15KG. | FOGÁS | UN      | 1.040,00 | 74,00       | 76.960,00   |
| 1    | 2     | BOTIJA DE GAS 13 KG VAZIA                      | FOGÁS | UN      | 40,00    | 100,00      | 4.000,00    |

VALOR TOTAL R\$ 80.960,00 (OITENTA MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Seringueiras-RO, 31 de outubro de 2016.

## SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

O Senhor **JOCIMAR MIGLIORINI**, Proprietário de um **LOTE RURAL Nº 47-B, localizado linha P-48, KM 25 , GB 01 SETOR PARECIS MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, CPF= 074.778.747.69, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 18/10/2016, o pedido de **SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**Processo Administrativo nº GI 278/2016. Pregão Eletrônico nº052/CPL/2016. Registro de Preço nº 003/CPL/2016. Edital nº 067/CPL/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS. VALIDADE: 06 DE NOVEMBRO DE 2016 PRORROGADO PARA O 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **052/CPL/2016**, realizado em **26/04/2016 às 10:00 horas**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo nº **GI-278/2016**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

**FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **03.617.147/0001-13**, com sede a Linha 31, Gleba 08 D, Lote 36 B 3, Bairro Centro CEP: 76.928-000, Cidade de Teixeiraópolis/RO, fone: (069) 3465-1141, neste ato representada pela procuradora Sr. **ÂNGELA MARIA BORGES**, portadora do CPF nº 647.899.262-49 e RG nº 631.494 SESP/RO. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGENCIA DA ATA:** § 1º. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS** conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório: **FORNECEDOR: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **03.617.147/0001-13**. **ITEM 01 VALOR R\$ 3,96 E ITEM 02 VALOR R\$ 3,31.** O prazo de vigência do Registro de Preços será de **06 (seis) meses** contados a partir da assinatura da ata. Podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Parágrafo Único.** Têm por objeto do presente edital, Sistema de Registro de preços **VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC, Secretária Municipal de planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF e Gabinete do Prefeito. Obs: A integral da ata nº 003/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/rom>. **HOUE ALTERAÇÃO NA PRESENTE ATA CONFORME TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/ASJUR/2016.**

Teixeiraópolis – RO, 31 de outubro de 2016.

**Lucio Nobre dos Santos  
Secretário Municipal  
Sec. Munic. de Licitações e Compras  
Port. Nº 064/GAB/2015 de 01/07/2015**

**Pedido de Renovação de Licença de Operação**

A empresa **Auto Posto Carretão Ltda-EPP**, com inscrição no MF, CNPJ nº 17.908.995/0001-96 e Inscrição Estadual nº 00000003811999, situada a Av. 30 de Junho, 2389 na cidade de Presidente Médici-RO, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Presidente Médici, 21 de outubro de 2016.

Lúcia Dal Bosco  
Sócio - Proprietário

**SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA**

O Senhor **DOURIVAL BOLETE**, Proprietário de um LOTE Rural N: 256-B, localizado linha P-36, KM 04 GB 01 ST PARECIS, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF=142.855.179-49, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 01/11/2016, o pedido DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ em sua propriedade.

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diária da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 (vinte) dias

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte requerida, infra qualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de: **R\$ 2.046,90** (Dois mil e quarenta e seis reais e noventa centavos) mais acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o requerido na inicial. O prazo para embargar, contar-se-á a partir do escoamento do prazo de publicação deste edital. Cumprindo dentro do prazo, ficará isento de custas, § 1º do artigo 701 do CPC. Ciente que deverá pagar ainda os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Não havendo o cumprimento da obrigação, tão pouco o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, § 2º do artigo 701 do CPC.

**REQUERIDO: ARTEMIO CARBONERA PINHO**, CPF 279.232.662-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo nº: 7001892-65.2016.8.22.0003  
Classe: **MONITÓRIA (40)**

Protocolado em: 10/05/2016 11:00:51

AUTOR: **AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA**  
RÉU: **ARTEMIO CARBONERA PINHO**

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NÓS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br). Escrivão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br). PMS

Jaru – RO, 26 de Outubro de 2016.

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
Portaria n. 69/2012-PR

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor 002 do Contrato: 020/ASJUR/2016

Processo nº: 177/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: S.S. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME  
Objeto: O CONTRATADO, pelo presente e na melhor forma de direito, compromete-se a prestar serviços terceirizados de limpeza e conservação, asseio diário predial em ambiente escolar, nas áreas internas e externas das seguintes escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva; Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Tarsila do Amaral; Escola Municipal de Ensino Infantil e ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa e Escola Municipal de Ensino Infantil Arco Iris, Sendo disponibilizados 02 (Dois) Funcionários para auxiliar de limpeza e conservação da Escola EMEI Arco Iris, 02 (Dois) Funcionários para auxiliar de limpeza e conservação da Escola EMEIEF Antônio Francisco Lisboa, 02 (Dois) Funcionários para auxiliar de limpeza e conservação da Escola EMEIEF Tarsila do Amaral e 02 (Dois) Funcionários para auxiliar de limpeza e conservação da Escola EMEF Sebastião Amorim da Silva, totalizando 08 (oito) funcionários, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT) de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Prazo: O presente Termo aditivo é celebrado pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a serem contados a partir do dia 28 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado se houver necessidade, a critério da administração nos termos da lei.

Valor total: **R\$ 19.538,96** (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Empenho: 835/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 26 de Outubro de 2016.

Assinam:

S.S. Serviços Terceirizados Eireli - Me  
Valdir Mendes de Castro  
Alline Guedes Piazzarollo Altoé

# Dois motociclistas morrem em colisão frontal com ônibus

Foto: Rondoniaovivo

Uma colisão entre uma motocicleta e um ônibus de viagem deixou duas pessoas mortas na BR-364 na manhã desta segunda-feira (31), próximo ao distrito de Vista Alegre do Abunã, Porto Velho.

Testemunhas afirmaram que as duas vítimas seguiam em uma motocicleta no sentido Porto Velho/Rio Brando (AC). Ao tentarem ultrapassar um caminhão boia-deiro, se chocaram de frente com um ônibus de transporte de passageiros de uma empresa interestadual, que seguia no sentido contrário.

A moto foi parar



Com o impacto, a moto foi parar embaixo do ônibus e os dois homens morrem no local

embaixo do ônibus devido à violência do impacto. O piloto e o passageiro da motocicleta tiveram morte instantânea. Nenhum passageiro que seguia

no ônibus ficou ferido. Os corpos ficaram no local até a chegada das autoridades competentes. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizou os

trâmites necessários referentes ao caso e a Polícia Militar também esteve no local prestando apoio.

Fonte: Rondoniaovivo

## Diversão e bebedeira no Rio Machado termina em tragédia

Na tarde do último sábado (29), um homem identificado como S.S.C. de 28 anos, tomava banho no Rio Machado, no bairro Duque de Caxias, com alguns amigos, quando resolveu mergulhar em um poço. Logo em seguida, ele

retornou à superfície e apareceu com o nariz sangrando.

Mesmo machucado, S.S.C. continuou mergulhando e após alguns minutos emergiu novamente, desta vez, pedindo socorro. Os amigos pularam na água para tentar

resgata-lo, mas não conseguiram.

Uma equipe de mergulhadores do Corpo de Bombeiros foram acionados e conseguiram encontrar o corpo do jovem.

Os amigos contaram aos PM's, que a vítima S.S.C. havia

passado o dia ingerindo bebida alcoólica e foi aconselhado diversas vezes a não entrar na água, porém ele permaneceu irreduzível e começou a mergulhar em locais perigosos.

Fonte: Comando190

## PM prende grupo logo após invasão de chácara em Ji-Paraná

Como se não bastasse o medo e o terror que a LCP está impondo nos campos de Rondônia, um grupo de pessoas aproveitou o período de luto de uma família para invadir uma pequena propriedade rural, na estrada do Aeroporto José Coletto, a aproximadamente 10 km de Ji-Paraná. A Polícia Militar foi acionada e conduziu os invasores para a delegacia de polícia. Uma arma de fogo foi apreendida em poder do grupo.

A invasão ocorreu na tarde do último domingo (30) por um grupo de aproximadamente 20 pessoas. A chácara fica próximo ao aeroporto e estava sendo dividida em vários lotes. Quando os verdadeiros proprietários chegaram, foram barrados logo na porteira e, sob ameaças, foram obrigados a deixar o local.

Indignados, as vítimas foram até a Delegacia de Polícia e registraram ocorrência de "Esubulho Possessório". Imediatamente, a PM foi

acionada para conter a invasão.

Os PM's abordaram um grupo de pessoas próximo a um barraco de lona. Eles admitiram que estavam invadindo a chácara, por acreditarem que os proprietários não tinham qualquer documento que comprovasse a posse da área.

Os PM fizeram buscas nas imediações e encontraram uma carabina, calibre 38, municada, escondida ao lado do barraco impro-

visado. Durante a invasão, uma casa foi arrombada e toda a mobília foi incendiada.

Um dos invasores confessou que um amigo o convenceu a participar da invasão. Segundo ele, a chácara pertence a uma família de 8 irmãos e o único filho que cuidava da terra morreu na semana passada. Então, eles aproveitaram o momento de luto para tentar tomar o imóvel à força.

Fonte: Comando190